

SÚMULA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo n.º 5074-1500/03.1

Locador: Maria Rosalva Flack**Objeto:** Locação de imóvel na Rua Tiradentes, n.º 26, em Tucunduva/RS**Valor:** R\$ 270,00 por mês.**Base Legal:** inciso X do art. 24 da Lei Federal n.º 8.666/93**Ratificação:** conforme art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93
Porto Alegre, 03 de outubro de 2003.

Secretário Estadual da Agricultura e Abastecimento

*Código 13685***Secretaria da Saúde****Secretário:****Osmar Gasparini Terra**End: Av. Borges de Medeiros, 1501 - 6º andar Porto Alegre/
RS - 90119-900
Fone: (51) 3288-5800**PORTARIAS****PORTARIA Nº 56/2003****O Secretário da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul,**
no uso das atribuições legais,**RESOLVE:****Art. 1º** - Designar os membros do Grupo de Trabalho de Terapia Renal Substitutiva, que subsidiará a constituição e funcionamento da "Rede de Atenção ao Portador de Doenças Renais" no Rio Grande do Sul, em conformidade com a PT/MS/GM n.º 1654, de 17/09/2002.

Secretaria do Estado da Saúde do RS

Cynthia Kruger Sobral Vieira, matrícula n.º 14414309,

Gisséle Licht Silva, matrícula n.º 14155273,

João Carlos Goldani

Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre

Maria Cristina K. Gingliani

Fernando Martins Júnior

Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.
Porto Alegre, 01 de outubro de 2003.**OSMAR TERRA,**

Secretário de Estado da Saúde.

*Código 13706***SÚMULAS**

Fica Revogada a Retificação da súmula publicada no Diário Oficial do Estado em 02.10.2003, Termo Aditivo nº 430/2003, Processo:28779-20.00/00.3, celebrado, em 26.09.2003, ao Convênio nº 012/2001, celebrado em 02.07.2003, no que tange ao Município que é ALVORADA/RS e ainda à Cláusula Terceira referente a vigência do presente Termo Aditivo será até 30 de outubro de 2003, para execução e prestação de contas e não como constou.

Fica Retificada a súmula publicada no Diário Oficial do Estado 01.10.2003, Termo Aditivo nº 416/2003, Processo 35435-20.00/03.0, celebrado em 26.09.2003, ao Convênio 011/2003, celebrado 08.07.2003, no que TANGE ao Município, que é ALVORADA/RS e ainda à Cláusula Terceira referente a Vigência do presente Termo Aditivo que será até 30.10.2003, para execução e prestação de contas, e não como constou.

Fica Retificada a súmula publicada no Diário Oficial do Estado 01.10.2003, Termo Aditivo nº 430/2003, Processo 28779-20.00/00.3, celebrado em 26.09.2003, ao Convênio 012/2001, celebrado 02.07.2001 Município SÃO LEOPOLDO/RS, no que tange à Cláusula Terceira referente a Vigência do presente Termo Aditivo que será até 30.10.2003, para execução e prestação de contas, e não como constou.

Fica Retificada a súmula de Retificação publicada no Diário Oficial do Estado no dia 02.10.2003, referente ao Termo Aditivo 391/2003, Município de URUGUAIANA/RS, no que tange ao número correto do Processo que é 15326-20.00/01.3, e não como constou.

NºCONT.DCC/356/2003, Processo:61439-20.00/03.0, celebrado em 30.09.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO WEINMANN LTDA. OBJETO: A prestação de serviços para a realização de exames de genotipagem para HIV, para a Secretaria da Saúde em Porto Alegre/RS de acordo com as seguintes características: Testes de resistência a Inibidores da Protease e resistência a Inibidores de Transcriptase, assim como do análogo pirofosfato Foscarnet. O exame de genotipagem deverá ser realizado por sequenciadores automatizados, não devendo ser exigido exame prévio de carga viral do paciente, e devendo ser testadas todas as drogas anti-retrovirais disponíveis no mercado internacional. VALOR:R\$ 399,00(trezentos e noventa e nove reais) por exame, compreendendo os limites quantitativos mensais de 05 a 50 exames. RECURSO: 0006/2095/9589.01.001/3.3.90.39.3913. PRAZO: 06(seis) meses, a contar da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

NºT.C.T.DCC/008/2003, Processo:51725-20.00/03.6, celebrado em 30.09.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a IRMANDADE SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PORTO ALEGRE. OBJETO: Desenvolvimento de ações conjuntas na área de Saúde Pública, viabilizando o intercâmbio de recursos humanos entre os partícipes, nas áreas hospitalar e ambulatorial. P.RAZO: 01(um) ano, a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado.

NºCONV.DCC/031/2003, Processo:59268-20.00/03.9 e anexo, celebrado em 02.10.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de RIO PARDO/RS. OBJETO: Ampliar o atendimento ao Sistema Único de Saúde-SUS em caráter Micro-regional, visando a manutenção e ampliação do atendimento aos usuários do SUS, contribuindo para a organização da regionalização da Saúde, visando ampliar a resolutividade do Sistema Regional e o compromisso de efetivação dos Programas "REGIÃO RESOLVE" e "PARCERIA RESOLVE", através dos repasses de recursos para despesas de custeio, em que é beneficiário o Hospital Senhor dos Passos, conforme Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento. VALOR:R\$ 1.020.000,00, RECURSO: 0006/2095/8044/334041. PRAZO: 14(quatorze) meses, a contar da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

NºCONV.DCC/028/2003, Processo: 59473-20.00/03.3, celebrado em 30.09.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o HOSPITAL DE CARIDADE DE VIAMÃO. OBJETO: Retorno do Hospital de Caridade de Viamão ao atendimento ao Sistema Único de Saúde – SUS, visando a ampliação do atendimento de média e alta complexidade aos usuários do SUS, em Viamão, bem como, contribuir para a organização da regionalização da saúde, ampliando a resolutividade do Sistema Regional de Saúde na Região Metropolitana, através do repasse de recursos para despesa de custeio e aquisição de equipamentos e materiais permanentes, que viabilizem o retorno gradativo do Hospital ao SUS, conforme Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento. VALOR:R\$ 600.000,00(seiscentos mil reais), a serem pagos em 12(doze) parcelas mensais de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). RECURSO: 0006/2095/8044/3.3.50.43 VALOR:R\$ 500.000,00, RECURSO: 0006/2095/8044/4.5.50.42. VALOR:R\$ 100.000,00. PRAZO: 14 (quatorze) meses, a contar da data da publicação da súmula no Diário Oficial do Estado.

NºT.A.DCC/382/2003, Processo:31648-20.00/01.0, celebrado em 23.09.2003, ao Convênio nº 037/2001, celebrado em 26.12.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de RIO GRANDE/RS, visando estruturar as ações de vigilância em saúde previstas pelo PROJETO VIGISUS. ALTERAÇÃO: Suplementar o convênio nº 037/2001 no valor de R\$ 19.767,64 (dezenove mil, setecentos e sessenta e sete reais e sessenta e quatro centavos), , recurso este referente a aplicação financeira do convênio original auferida até 30 de julho de 2003. RECURSO: 1492/2095/9048/3.3.40.41.4102.

CLÁUSULA TERCEIRA

A vigência do presente Termo Aditivo, será até 30 de outubro de 2003 para execução e prestação de contas.

NºT.D.DCC/011/2003, Processo:34852-20.00/03.0, celebrado em 01.10.2003, que faz o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde em favor do Município de ROCA SALES/RS. OBJETO: Doação do bem móvel abaixo descrito, ao Município de ROCA SALES/RS, para ser utilizado pela área de saúde pública do Município.

01(um) Automóvel Marca VM, Modelo Fusca 1300, Cor Branca, Ano de Fabricação 1983, Placa AS5606, Chassi 9BWZZZ11ZDP079573, Prefixo 11304.

NºT.A.DCC/409/2003, Processo:34160-20.00/98.6, celebrado em 30.09.2003, ao Contrato nº 053/99, celebrado em 09.09.99, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e a REFRIGERAÇÃO VK LTDA, para execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva, em que é beneficiária a Divisão de Assistência Farmacêutica – Centro de Abastecimento e Distribuição de Imunobiológicos (CEADI/RS). ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 01 de outubro de 2003 até 27 de setembro de 2004, o prazo previsto na Cláusula Oitava – Dos Prazos, do Contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA

Por este Termo Aditivo fica alterado o Anexo I do Contrato, item2, letras "a" e "b", referente à periodicidade da visita, que passa a ser quinzenal ao invés de mensal. Dotação Orçamentária 0006/2001/2488.01.001/3.3.90.39.3931.

NºT.A.DCC/429/2003, Processo:54872-20.00/99.1, celebrado em 02.10.2003, ao Contrato nº 028/2000, celebrado em 06.04.2000, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e BC EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, em que é beneficiária a 11ª Coordenadoria Regional de Saúde - ERECHIM. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 13 de outubro de 2003 até 12 de abril de 2004, o prazo previsto na Cláusula Oitava – Dos Prazos, do Contrato original. RECURSO:0006/2001/2804.01.001/3.3.90.39.3921

NºT.A.DCC/419/2003, Processo:35837-20.00/01.1, celebrado em 02.10.2003, ao Contrato nº 362/2001, celebrado em 10.10.2001, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS MARIN & BALDISSERA LTDA – BIO PHARMA, para a execução de serviços técnico-profissionais especializados. ALTERAÇÃO: Prorrogar, de 12 de outubro de 2003 até 11 de outubro de 2004, o prazo previsto na Cláusula Décima Quinta – Da Vigência e da Prorrogação, do Contrato original.

T.RESC. nº 020/2003

Processo nº 34371-20.00/02.2,

TERMO DE RESCISÃO DE TERMO COOPERAÇÃO TÉCNICA

Pelo presente Termo, fica RESCINDIDO, o Termo de Cooperação Técnica nº 011/2002, celebrado em 21 de agosto de 2002, publicado no Diário Oficial do Estado em 22 de agosto de 2002, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e VHIVA MAIS, que tinha por objeto promover e fortalecer a melhoria da gestão dos Programas e Projetos de prevenção e controle da DST e AIDS, através da transferência de equipamentos, conforme a seguinte relação: 01 (uma) Impressora, Plaqueta 1423094, 01 (uma) Caixa de som, plaqueta 1422617, 01 (um) TECLADO, PLAQUETA 1422393, 01 (uma) CPU, plaqueta 1422195, 01 (um) Monitor, plaqueta 1421957, constantes no processo administrativo nº 34371-20.00/02.2 Data de celebração 02.10.2003.

Retificação nº 038/2003

Processo nº 28774-20.00/01.8

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE TERMO ADITIVO

Pelo presente Termo fica RETIFICADO, o Termo Aditivo nº 148/2003, celebrado em 30 de abril de 2003 e, publicado no Diário Oficial do Estado em 11 de junho de 2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde, e TRANSPORTE DE VALORES PANAMBI LTDA, que tinha por objeto a alteração, a contar de 01 de maio de 2003, das Cláusulas Primeira – Do Objeto e Quinta – Do Reajustamento dos Preços do Contrato original, no que tange ao acréscimo da seguinte cláusula:

"CLÁUSULA QUARTA

O preço total para o presente ajuste é de R\$ 2.373,43 (dois mil, trezentos e setenta e três reais e quarenta e três centavos), aceito pela CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para total execução do presente objeto, dividido em:

a) Montante "A": R\$ 2.157,46

b) Montante "B": R\$ 215,97".

NºCONT.DCC/351/2003, Processo:39108-20.00/02.9 e anexo, celebrado em 30.09.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e GERMAN FERNANDEZ PEREZ. BENEFICIÁRIO: Centro de Saúde Escola Murialdo Unidade Básica de Saúde III. OBJETO: Locação do imóvel situado na Rua Santo Alfredo, nº 37, Vila São José – Porto Alegre/RS, com área aproximadamente de 355m² destinado ao funcionamento da Unidade Básica de Saúde III do Centro de Saúde Escola Murialdo. VALOR: R\$ 2.300,00,RECURSO:0006/2001/2803.01.001/33.90.36/33.90.36.3920.PRAZO: 24(vinte e quatro) meses, a contar da data de assinatura do Contrato.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2003.

JOÃO GABBARDO DOS REIS
Secretário de Saúde Substituto.

NºCONV.DCC/032/2003, Processo:006734-20.00/03.0, celebrado em 03.10.2003, entre o Estado do Rio Grande do Sul, através da Secretaria da Saúde e o Município de SÃO LUIZ GONZAGA/RS. OBJETO: Qualificar o atendimento ao Sistema único de Saúde – SUS em caráter microrregional, visando a ampliação do atendimento de média e alta complexidade aos usuários do SUS, dando sustentação ao fluxo de urgência e emergência, através do repasse de recursos para despesas de custeio, em que é beneficiária a Sociedade Hospitalar São Luiz Gonzaga, conforme Plano de Trabalho, que é parte integrante deste instrumento. VALOR:R\$ 1.200.000,00 (Hum milhão e duzentos mil reais), a serem paga em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), para cobertura das despesas oriundas deste instrumento. RECURSO: 0006/2095/8044/3.3.40.41. PRAZO: 14(quatorze) meses, a contar da data da publicação de sua súmula no Diário Oficial do Estado.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2003.

OSMAR TERRA
Secretário de Estado da Saúde.*Código 13703***SECRETARIA DA SAÚDE**
SEÇÃO DE CONTROLE DE DST/Aids**Retificação de data de vigência da publicação do dia 03/10/2003.****Contrato de Financiamento de Atividades 1054/02 – BIRD.****Processo nº: 64441-20.00/03.2****Contrato nº 40/2003****Vigência: Prorrogação de 1º a 31 de outubro de 2003. Remuneração: R\$ 1.050,00 (um mil e cinquenta reais) mensais.****Contratado: Márcio Andrei da Silva Moreira**

Objeto: Consultoria no auxílio à execução do Contrato de Financiamento de Atividades 1054/02, assim como atribuições vinculadas à Rede de Assistência em DST/HIV e Aids.

Porto Alegre, 03 de outubro de 2003.

Código 13704